



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 3333 /23

~~APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 17/10/2023~~

~~_____
SÉRGIO~~

Tendo em vista que o excelentíssimo Sr. Prefeito Caio Cunha se reuniu no dia 02 de outubro com o Secretário de Parcerias do Governo do Estado de São Paulo Sr. Rafael Benini sem a participação de nenhum membro da sociedade civil ou do poder legislativo de Mogi das Cruzes.

No intuito de reforçar a luta contra essa terrível ideia do Governo do Estado de São Paulo que é a instalação das praças de pedágios; **Indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e depois de ouvido Colendo Plenário, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade a providenciar a realização de Estudos Técnicos sobre os prejuízos socioeconômicos que a instalação de pedágio trará ao município de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda , 17 de outubro de 2023.


Iduigues Ferreira Martins

Vereador -PT